



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 551/2020/BETA/SUPEL

Processo administrativo: 0033.210637/2020-87

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (CANECA PLÁSTICA), considerando ser indispensável para prevenção do COVID-19, por se tratar de item pessoal a ser destinado a população carcerária, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE do dia 20 de fevereiro de 2020, procede à análise e manifestação acerca das impugnações e esclarecimentos da empresa **AMAZON COMÉRCIO** anexada aos autos no ID (0013844253).

I. DA IMPUGNAÇÃO - PERGUNTA E RESPOSTA elaborada pelo Órgão e transmitida pela equipe

1 - Pedimos que, seja feita a alteração na descrição do produto, para que ao invés dos produtos possuírem o selo holográfico do INMETRO, seja aceito os certificados da Resolução do RDC. (grifo nosso)

RESPOSTA: Elaborada pela secretaria o Adendo (0013878463) conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Confeccionada em plástico polipropileno, com alça, com capacidade mínima de 300 ml. Medidas: diâmetro de 8,5 cm x com 10,5 cm de altura, cores diversas. Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Validade mínima 3 meses

Leia-se:

Confeccionada em plástico polipropileno, com alça, com capacidade mínima de 300 ml. Medidas: diâmetro de 8,5 cm x com 10,5 cm de altura, cores diversas. Validade mínima 3 meses

II. DA ANÁLISE E DECISÃO:

A peça impugnatória foi remetida ao setor requisitante da contratação, tendo visto tratar-se de questões técnicas definidas no Termo de Referência que é uma providência necessária na fase preparatória da contratação, independentemente de qual será a modalidade a ser adotada, é o documento assinado pelo titular da pasta, através do qual esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto e seus elementos básicos, pautados em estudos técnicos em conformidade com a legislação pertinente a cada objeto. É através dos dados constantes do Termo de Referência que se elabora o Edital e o licitante é informado acerca do que a Administração quer contratar/adquirir.

Considerando todo exposto, bem como a **retificação** do Termo de referência pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **fica** estabelecida a nova data de abertura do certame conforme abaixo:

DATA: 19/10/2020

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Atenciosamente.

Porto Velho, 02 de outubro de 2020.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 02/10/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013880932** e o código CRC **5B10ECBB**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0033.210637/2020-87

SEI nº 0013880932